



# Município de Sorocaba



09 de abril de 2026



Ano: 34 / Número: 3.930

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

### JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 008/2026

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 047/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (A/06) RED BULL SOROCABA X REAL NOGUEIRA FC

Data: 29/03/2026 – 10h30 (CE Dr. Pitico)

JOÃO VITOR MEDEIROS SANTANA

Atleta, REAL NOGUEIRA FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 048/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (H/06) UNIDOS DO PAINEIRAS FC/VILLETA FC X AJAX FC

Data: 29/03/2026 – 08h30 (CE Dr. Pitico)

JACSON CUNHA

JONATAS WENDEL ALVES DOS SANTOS

Atletas, UNIDOS DO PAINEIRAS FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA

Atleta, AJAX FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 049/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (O/10) GARRA FC/INTER DA VILA X EC CASA BRANCA

Data: 29/03/2026 – 10h30 (Adeli Pires do Amaral)

JOÃO PAULO GUTIERRES DA SILVA

Atleta, GARRA FC/INTER DA VILA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 050/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (M/10) CA MONTREAL X AE UNIÃO BORUSSIA

Data: 29/03/2026 – 10h45 (CE Pinheiros)

ROBSON AGOSTINHO

Atleta, CA MONTREAL

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida. Publique-se.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

### JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 009/2026

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 051/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (J/02) AA PORTUGUESA/PACAEMBU FC X FAMÍLIA SÓ HUMILDADE FC

Data: 05/04/2026 – 10h30 (Amanda de Almeida)

BRUNO NUNES NASCIMENTO

Com. Técnica, AA PORTUGUESA/PACAEMBU

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

ÍCARO HENRIQUE GREGÓRIO

Atleta, FAMÍLIA SÓ HUMILDADE FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 052/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (J/08) AM JARDIM REFÚGIO X REAL VALÊNCIA FC

Data: 05/04/2026 – 10h30 (Milton Cardoso)

TIAGO VIEIRA DOS SANTOS

Com. Técnica, AM JARDIM REFÚGIO

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

DIEGO ANDRADE DA COSTA

Atleta, REAL VALÊNCIA FC

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

Processo nº 053/2026/JEDD

Competição: Taça Manchester Paulista 2026.

Jogo (J/05) CONDOMÍNIO FC X NOGUERENSE FC

Data: 05/04/2026 – 08h30 (CE Brigadeiro Tobias)

RAFAEL FERNANDO DE MACEDO

Atleta, CONDOMÍNIO FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

CARLOS HENRIQUE IGNÁCIO

Atleta, NOGUERENSE FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida. Publique-se.

Sorocaba, 09 de abril de 2026.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

### Portaria SEQUAV/GS nº. 002/2026

RENATA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Secretária de Esporte e Qualidade de Vida do município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão da competência delegada pelo art. 6º e seus parágrafos e art. 17, § 1º e 2º, da Lei 8.474, de 27 de maio de 2008, designa os membros abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:

1. Adriano Pedroso
2. Adriano Pereira Estevez
3. Anderson Rodrigues Pinto da Silva
4. Ângelo Aparecido de Souza Junior
5. Eliederson Foramiglio
6. José Ricardo Rezende
7. Leonardo Kurtz Von Ende Bianco
8. Luís Carlos da Silva
9. Marcelo Guimarães Seretti
10. Rafael Maranzano Lopes Antunes
11. Ricardo Tadeu Strongoli
12. Telma da Rocha Lima
13. Thiago Christian Florio Lima
14. Vinicius Larizzatti Bueno

Dentre os auditores fica designado o membro José Ricardo Rezende para exercício da atividade de Diretor Geral da Justiça Desportiva. Para o exercício da atividade de Secretário-Executivo da Justiça Desportiva fica designado o ex servidor público municipal Luís Carlos da Silva. O prazo para exercício da atividade será da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2026, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008.

Publique-se.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Renata Cristina Oliveira do Nascimento

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

**SEQUAV****Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida****JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**

Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008

Resolução nº 002/2026

1. O Diretor-Geral da Justiça Desportiva do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições e em razão do disposto no art.10, inciso IV do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008; DESIGNA, para o exercício da Procuradoria da Justiça Desportiva, dentre aqueles que integram o quadro de auditores, conforme Portaria SEQUAV/GS nº 002/2026, da Secretária de Esporte e Qualidade de Vida, o membro: Vinícius Larizzatti Bueno; DESIGNA, para o exercício da Presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva – JEDD, o membro Luís Carlos da Silva. O prazo para exercício da atividade será da data desta Portaria até 31 de dezembro de 2026, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/ 2008. Publique-se.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

**SEDU****Secretaria da Educação****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00028228/2026-50

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 28 "Rauldinéia Esteves Machado" – CNPJ: 05.459.582/0001-92.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 93.767,50 (Noventa e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 31/03/2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00028255/2026-22

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 30 "Maria Pedroso Bellotti" – CNPJ: 05.517.368/0001-45.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 58.947,50 (Cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 01/04/2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00028272/2026-60

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 31 "Victoria Haddad Sayeg" – CNPJ: 05.453.061/0001-28.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 62.280,00 (Sessenta e dois mil, duzentos e oitenta reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 31/03/2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00033787/2026-81

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 33 "Elvira Nani Monteiro" – CNPJ: 05.594.945/0001-00.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 57.452,50 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 07/04/2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00028819/2026-27

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 41 "Antonio Fratti" – CNPJ: 05.621.616/0001-01.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 73.020,00 (Setenta e três mil e vinte reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 31/03/2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00028835/2026-10

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 47 "Profª Betty Souza Oliveira" – CNPJ: 05.557.375/0001-70.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 61.590,00 (Sessenta e um mil, quinhentos e noventa reais).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 31/03/2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00028849/2026-33

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 51 "Rubens Vieira" – CNPJ: 05.526.115/0001-38.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.

Valor: R\$ 54.692,50 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 31/03/2026.

Sorocaba, 08 de abril de 2026.

Fernando Marques

Secretário da Educação

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Ana Cláudia Martini Fauaz

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cleber Martins Fernandes da Costa

(cumulativamente)

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Ana Cláudia Martini Fauaz (cumulativamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto (cumulativamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

João Pedro Arruda Fraletti Miguel (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Clayton Cesar Marciel Lustosa (cumulativamente)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE

PEQUENO PORTE

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCELIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Maurício Augusto Coimbra Campanati (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Luciana Mendes da Fonseca

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil